



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.403, 15 de março de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 244 , DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de março de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0011646/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
THIAGO GOMIDE ALVES (240) LIA DE SOUZA SIQUEIRA (239) - MARCELO SANTOS TEIXEIRA (233) - ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (229) - LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (58)ADJ(SUPERVISIONADO)	18/3/2023
- CLÁUDIA BRAGA TOMELIN (259) - FERNANDA MOLYNA (235) - ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS (230) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (228) - LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (62)ADJ(SUPERVISIONADO)	26/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/03/2023, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187493** e o código CRC **B2629C29**.

19.04.3756.0011646/2023-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de março de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011276/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 222, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- BERNARDO BARBOSA MATOS (237) - RAFAEL GUSTAVO REINER (234) - JOÃO ANTONIO SÁ LIMA (227) - LIGIA DOS REIS (197) - BRUNO BARBOSA MATIAS (59)ADJ(SUPERVISIONADO)	19/3/2023
- FERNANDA MOLYNA (235) - ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS (230) - ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (229) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (228) - LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (62)ADJ(SUPERVISIONADO)	26/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188285** e o código CRC **8559DF41**.

19.04.3756.0011276/2023-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011756/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas designações, no período de 13 a 17 de março de 2023, de acordo com o que consta a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça Adjunto	13/3/23
	LEANDRO LARA MOREIRA	Promotor de Justiça	14 e 16/3/23
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	Promotor de Justiça	15 e 17/3/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 10/03/2023, às 18:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187576** e o código CRC **6ED0F71E**.

19.04.3756.0011756/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0009701/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 a 31 de março de 2023, a servidora CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código FC-03 (50090019), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código CC-03 (50090016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188355** e o código CRC **0F1351DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de março de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.14.3756.0012053/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, no plantão referente ao dia 14/3/2023, que passa a vigorar com a designação a seguir:

“Art. 2º

MEMBROS	PERÍODO
- CAMILA COSTA BRITO (246) - CARLA ROBERTO ZEN (195)	14/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 13/03/2023, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188385** e o código CRC **857965D4**.

19.04.3756.0012053/2023-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0011172/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002125).

Art. 2º Exonerar, a contar de 9 de março de 2023, o servidor MARLON AVILA FREITAS DE PAULA, matrícula 4345-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-02 (50030033).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188424** e o código CRC **0DC61616**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, no período de 20 a 23 de março de 2023, em Campinas/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0011164/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, no período de 20 a 23 de março de 2023, em Campinas/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188602** e o código CRC **B7B310EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do MPSC, no dia 10 de abril de 2023, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0012183/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no dia 10 de abril de 2023, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189152** e o código CRC **E1A16512**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar de evento no Auditório do Edifício-Sede do Ministério da Justiça, nos dias 21 e 22 de março de 2023, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012118/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar, na condição de palestrante, do Encontro Nacional – Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, onde será abordado o tema: “Caso Maria da Penha – sob a perspectiva jurídica e implicações ao Estado Brasileiro”, a ser realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, com apoio do Ministério das Mulheres, nos dias 21 e 22 de março de 2023, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189200** e o código CRC **9E55F0B7**.

19.04.3756.0012118/2023-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 256, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EX EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4093.0012016/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLA ANGELICA DOS SANTOS CHAVES, matrícula 10105-2, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 13/03/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189267** e o código CRC **7F3D86BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Institui, no âmbito do MPDFT, a Comissão de Estudos para adequação de normas internas desta Instituição.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.049199/2022-08; e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012141/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Comissão de Estudos para adequação das Resoluções CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, 169, de 18 de outubro de 2013 e 250, de 25 de janeiro de 2019, às Resoluções CNMP nº 244, de 27 de janeiro de 2022, 245, de 30 de março de 2022, e ao Enunciado CNMP nº 17, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189319** e o código CRC **5BE5B3CC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 258, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de março de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3456.0012402/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 222, de 3 de março de 2023, nos plantões referentes aos dias 18 e 26/3/2023, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	DIAS
- THIAGO GOMIDE ALVES (240) - LIA DE SOUZA SIQUEIRA (239) - MARCELO SANTOS TEIXEIRA (233) - GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (228) - LUCAS VILELA DE FRANÇAFREITAS(58)ADJ(SUPERVISIONADO)	18/3/2023
- FERNANDA MOLYNA (235) - ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS (230) - CLÁUDIA BRAGA TOMELIN (259) - ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (229) - LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (62)ADJ(SUPERVISIONADO)	26/3/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/03/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190929** e o código CRC **B59CF20D**.

19.04.3756.0012402/2023-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 259, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para participar do evento Difusão do Método APAC, no dia 30 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0009843/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para participar do evento Difusão do Método APAC: O papel do Ministério Público Brasileiro na implementação das APACs, a ser realizado no dia 30 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRON



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/03/2023, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191006** e o código CRC **673B9A31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 886, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício NUMON/SPD nº 1, de 3 de março de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.5635.0010027/2023-13, que solicita alteração da nomenclatura de unidade vinculada à SPD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Perícias e Diligências

.....

Núcleo de Geoprocessamento

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional” (NR)

.....
“Art. 157. Ao Núcleo de Geoprocessamento compete:

- I – coletar, analisar e editar dados vetoriais, de forma manual ou automatizada;
- II – aplicar técnicas de transformações espaciais e/ou espectrais para fins de monitoramento ambiental e urbano;
- III – realizar classificações supervisionadas e não supervisionadas de áreas de interesse do MPDFT por meio de imagens de satélites e imagens de drones;
- IV – desenvolver algoritmos de classificação, com a utilização de diferentes técnicas de análise de dados, voltados ao monitoramento e análise de alterações ambientais;
- V – identificar, monitorar e avaliar por meio de imagens de satélites e imagens de drones os processos que levam à degradação ambiental e ao uso e ocupação desordenada do solo;
- VI – realizar análises espaciais de dados geográficos a fim de produzir conhecimentos que auxiliem na tomada de decisão da administração superior e nas áreas de atuação do MPDFT;
- VII – elaborar, implementar e acompanhar projetos relativos à temática do respectivo Núcleo;
- VIII – implementar e manter ferramentas de Sistema de Informações Geográficas e WebGIS para fins de monitoramento ambiental e urbano;
- IX – acompanhar as inovações na área de geotecnologias e propor novas soluções para o MPDFT;
- X – auxiliar no atendimento às demandas das Procuradorias e Promotorias de Justiça e da Secretaria de Perícias e Diligências;
- XI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 886, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	
COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII		COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	CPJBSII	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	1ªPJECVD-RF		1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	1ªPJECVD-RF	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	2ªPJECVD-RF		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO RIACHO FUNDO	2ªPJECVD-RF	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--

--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/03/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187584** e o código CRC **DBDE99E1**.

19.04.5635.0010027/2023-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Suporte Administrativo
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APOSTILA

Declaro que, por conter erro material, o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 886, de 10 de março de 2023, sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD		SECRETARIA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS	SPD	
NÚCLEO TÉCNICO DE MONITORAMENTO	NUMON		NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO	NUGEO	
Chefe do Núcleo de Monitoramento		CC-01*	Chefe do Núcleo de Geoprocessamento		CC-01*
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02

Brasília, 14 de março de 2023.

Tânia de Oliveira Morais
Assessora Chefe
Assessoria de Estrutura Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **TANIA DE OLIVEIRA MORAIS**, Técnico do MPU, em 14/03/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191416** e o código CRC **A9883C7C**.

19.04.5635.0010027/2023-13

0191416v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 888, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4792.0012150/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 888, DE 13 DE MARÇO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API		ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	API	
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	ATPI		ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	ATPI	
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Chefe II		CC-03	Assessor Chefe II		CC-03
Assessor Administrativo II		CC-03	Assessor Administrativo II		CC-03
Assessor Administrativo II		CC-03*	Assessor Administrativo II		CC-03*
--		--	Assessor Administrativo II		CC-03
Assessor Jurídico II		CC-02	Assessor Jurídico II		CC-02
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	1ªPJCRI-BSI		1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	1ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	2ªPJCRI-BSI		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	2ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	3ªPJCRI-BSI		3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	3ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	4ªPJCRI-BSI		4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	4ªPJCRI-BSI	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	5ªPJCRI-BSI		5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	5ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJCRI-BSI		6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	6ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	7ªPJCRI-BSI		7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	7ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	8ªPJCRI-BSI		8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	8ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	9ªPJCRI-BSI		9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	9ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	10ªPJCRI-BSI		10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	10ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	11ªPJCRI-BSI		11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	11ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	12ªPJCRI-BSI		12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	12ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	13ªPJCRI-BSI		13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	13ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	14ªPJCRI-BSI		14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	14ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	15ªPJCRI-BSI		15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	15ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	16ªPJCRI-BSI		16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA	16ªPJCRI-BSI	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189361** e o código CRC **04B214F0**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
15 de março de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeo Conferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 155ª Sessão Ordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADORA. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de fevereiro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 4 expedientes
- 1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 2 expedientes
- 2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 0 expediente

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO
DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR**

1.PJE nº 0700467-06.2023.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas - **Sigiloso**

Autora do fato: C. C. dos S. A.

Incidência penal: art. 147 e do art. 129, § 9º, todos do Código Penal

2.PJE nº 0704248-58.2021.8.07.0002 do Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia

Autoras do fato: Maria Lidia Cirilo Felix e Patricia Pereira Silva e Outros

Incidência penal: Injúria

3. PJE nº 0716700-63.2022.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia--Sigiloso****

Autor do fato: Y. L. B.

Incidência penal: Importunação Sexual

4.PJE nº 0708162-90.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama

Autor do fato: Flavio da Silva Santos

Incidência penal: Furto

Advogado: Defensoria Pública do DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJE nº 0706706-87.2022.8.07.0010 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria

Autor do fato: Em apuração

Incidência penal: Importunação Sexual

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PIC nº 08190.014569/21-81 - Tabularium nº 08191.141623/2021-86

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - 1º Núcleo de Combate à Tortura

Interessado: Paulo Vicente da Silva Júnior

Incidência Penal: Artigo 313 do Código Penal e artigos 12 e 14 da Lei nº 10.826/2003

2. PIC nº 08191.023705-2022-21

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – GAECO

Interessado: Roberto Márcio da Costa

Assunto: Apuração de suposta denúncia caluniosa por parte de policiais civis da 20ª DP

3. Notícia de Fato n. 08192.018091/2023-36-Sigiloso

Origem: 01o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Interessado: G. J.B.S.

Assunto: Apurar suposta omissão e suspeição de delegado de polícia da 14ª DP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA:

1. PA nº 08190.001033/22-50 - Tabularium nº 08191.073852/2022-41

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – Núcleo de Combate à Tortura

Assunto: Acompanhar a tramitação dos Procedimentos de Apuração Preliminar (PAP) da PCDF e o cumprimento da Recomendação 001/2020

2. PA 08190.100426/18-78-Sigiloso

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO

Assunto: Documentar as tratativas relativas à celebração e homologação de acordo de colaboração premiada entre o MPDFT e o F.K.B

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1. PJe nº 0748995-62.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.208171/2022-09 do MPDFT).

Autor do Fato: Josiano Cipriano de Lima

Vítima: O Estado

Incidências Penais: Art. 33, caput, c/c art. 40, inciso V, ambos da Lei n.º 11.343/06 e; art. 14, caput, da Lei n.º 10.826/03.

Advogados: Luiz Felipe de Jesus Abilio – OAB/DF n.º 57.583

Daniel Leite de Souza – OAB/DF n.º 66.921

2. PJE nº 0704508-74.2022.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (nº 08192.160457/2022-98 do MPDFT)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: Gleidson Araújo Feitosa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Claudio Cesar Vitorio Portela – OAB/DF n.º 29.410

3.PJE nº 0713670-08.2022.8.07.0007 da 3ª Vara Criminal de Taguatinga

Autor do fato: Vinicius Caetano Soares

Incidência Penal: Crimes de Trânsito

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. NF nº 08192.147976/2022-61 – **Sigiloso (NeoGab Extrajudicial)**

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 1º Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Envolvido: A. C. L. de O.

Assunto: Suposta utilização indevida de veículo oficial

2. PIC nº 08190.000961/21-80 (Tabularium n.º 08191.100265/2020-71) - **Sigiloso**

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 2º Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Envolvidos: D. O. S.; J. S. F.; P. C. B. B. e outros

Assunto: Apurar eventuais crimes praticados por agentes públicos.

3. PIC nº 08190.032075/19-19-Sigiloso****

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Envolvidos: A. F. de A. S. e Outros

Assunto: Operação Trânsito Livre.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES

1. PA nº 08190.000894 /22-75 (Tabularium nº 08191. 159788 /2022-95)

Interessados: Suscitante: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Suscitada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

Assunto: Conflito negativo de atribuições

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 315 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3278.0001064/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JULIANO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063, para exercer o encargo de GÉSTOR, a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula n.º 3285, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, o servidor **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula n.º 4636, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n.º 07/2023 firmado com VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- EPP., que tem por objeto a eventual aquisição de suprimentos para informática (ITENS 8, 9, 10 e 11).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 14/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191135** e o código CRC **6C47316D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 316 - PGJ/SG

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.04.5466.0012055/2023-75,

CONSIDERANDO que o projeto busca NaMoral alcançar e incentivar a contribuição voluntária por meios das potencialidades individuais, gerando conscientização coletiva sobre os impactos da corrupção na sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a realização do Prêmio de Comunicação NaMoral Jovens Talentos busca convidar alunos de Ensino Superior a elaborar campanhas que poderão contribuir com o Projeto NaMoral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para o planejamento e realização do Prêmio de Comunicação NaMoral Jovens Talentos.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **Luciana Asper Y Valdes** e os servidores **Danielle Araújo de Oliveira**, matrícula 5819-0; **Renata Fernandes Cabral**, matrícula 2993 e **Jun Matsuoka Tomikawa**, matrícula 3348-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191247** e o código CRC **77D08073**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 317 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0003026/2022-26, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Regularizar a situação funcional dos servidores da carreira de Técnico do MPU, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeitos Financeiros
5798	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	TC-C11	TC-C12	01/07/2022
5662	NARCISO BERTO BEZERRA JUNIOR	TC-C9	TC-C10	28/11/2022
		TC-B8	TC-C9	28/11/2021
		TC-B7	TC-B8	28/11/2020
4905	KARINA DE MATOS GOMES	TC-B7	TC-B8	08/09/2022
		TC-B6	TC-B7	08/09/2021
		TC-B5	TC-B6	08/09/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 14/03/2023, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191609** e o código CRC **06F8F1D2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 318 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0012545/2023-59,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06/03/2023, o servidor **MAURO DA ROSA PEREIRA**, matrícula 5290-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Técnico Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Contratos da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 14/03/2023, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191758** e o código CRC **F8D23123**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 21/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 97, de 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0187177 do Processo SEI nº 19.04.4511.0010613/2023-81, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 10/07/2017 a 08/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JEAN PAUL DEGAUT PONTES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3080, no período de **16/05/2023 a 05/06/2023 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão do Tempo e Produtividade” – 40h e “SCDP - Aprovação e Pagamento” – 25h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 14/03/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191618** e o código CRC **30CA1FA6**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0244/2023	p. 2
Portaria 0245/2023	p. 4
Portaria 0246/2023	p. 6
Portaria 0250/2023	p. 8
Portaria 0251/2023	p. 9
Portaria 0252/2023	p. 11
Portaria 0253/2023	p. 12
Portaria 0254/2023	p. 14
Portaria 0255/2023	p. 16
Portaria 0256/2023	p. 18
Portaria 0257/2023	p. 19
Portaria 0258/2023	p. 20
Portaria 0259/2023	p. 22
Portaria Normativa 0886/2023.....	p. 23
Portaria Normativa 0888/2023.....	p. 29
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 33
Pautas de Julgamento 156-1.....	p. 33
Secretaria-Geral.....	p. 39
Portaria 315/2023	p. 39
Portaria 316/2023	p. 40
Portaria 317/2023	p. 42
Portaria 318/2023	p. 43
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 44
Portaria 21/2023	p. 44
Sumário.....	p. 46